

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI Nº 669.

Denomina um logradouro desta cidade de "Presidente KENNEDY".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Presidente KENNEDY", uma das artérias desta cidade, a ser escolhida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 6 de dezembro de 1963.

---

JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA = PREFEITO =

---

EDIVALDO FERNANDES MOTTA = Secr. Geral =